INDICAÇÃO Nº 19/2013.

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja formulado apelo a Exmª Srª. Prefeita – Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de, junto ao Governo do Estado de Pernambuco, viabilizar a cessão de área que hoje se encontra sem utilização, pertencente à Escola Dep. Afonso Ferraz, para que seja construída PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO pelo Poder Público local.

JUSTIFICATIVA

Tornou-se comum a instalação de Praça de Alimentação nos centros urbanos de nossa região. Representa adequação aos padrões modernos, melhorando a qualidade de higiene, oferecendo instalações próprias do ramo, além de proporcionar uma paisagem agradável e bonita aos olhos dos visitantes.

Floresta também pode e deve dispor de Praça de Alimentação. Há um grande número de carrinhos e "trailers" que hoje comercializam lanches ao longo de toda a Avenida Audomar Ferraz que, por determinação do Ministério Público deverão cumprir uma série de exigências necessárias ao funcionamento, daí, mais uma vez, torna-se evidente a transferência desses comerciantes para local apropriado.

A Escola Dep. Afonso Ferraz é composta por uma área bastante extensa, onde, inclusive, há terreno sem uso, que poderia ser utilizado para a construção da Praça de Alimentação, com instalações padronizadas, as quais acomodariam os comerciantes oriundos da avenida, ao tempo em que ofereceriam os serviços de lanches aos estudantes, aos jovens, enfim a todos os cidadãos.

Para tal fim, cabe ao Executivo Municipal empenhar-se para que o Governo do nosso Estado viabilize a cessão da área hoje pertencente ao Estado (Escola Dep. Afonso Ferraz), ao Município de Floresta para atendimento desta proposição.

Sala das Reuniões, em 01 de abril de 2013.

José Giovanni Sampaio Novaes
Vereador